CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2023
3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230311

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO E A EMPRESA INSTITUTO DE SAUDE PRO VIDAS, NA FORMA ABAIXO.

O Município de SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, através o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Travessa Abel Figueiredo, s/nº, Centro, Senador José Porfírio, CEP 68.360-000, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 10.511.002/0001-07, neste ato representado pela Sra. **Gecilda Aparecida de Lima**, Secretária Municipal de Saúde, residente no Senador José Porfírio, CEP 68.360-000, neste ato designada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **INSTITUTO DE SAUDE PRO VIDAS,** sediada na Rua Francisco Caldeira Castelo Branco, Centro, Xinguara-PA, CEP 68555-201, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.492.663/0001-71, neste ato representada pela Sra. **Emanuella Ramabir Carvalho Cunha Gomes Abrantes Gundim**, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.262.072-**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato considerando o **Ofício nº 156/2025 –SEMSA/SJP-PA**, considerando parecer jurídico, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem com objeto o acréscimo de 24,92% da quantidade do contrato, nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, para atender as necessidades da Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfirio.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
095398	PLANTÃO MÉDICO CLÍNICO GERAL 12 HORAS serviço de plantão médico clínico geral 12 horas	UNIDADE	50,00	1.200,410	60.020,50
095399	PLANTÃO MÉDICO CLÍNICO GERAL 24 HORAS serviço de plantão médico clínico geral 24 horas	UNIDADE	46,00	2.400,810	110.437,26
095400	PLANTÃO MÉDICO CLÍNICO CIRURGIÃO GERAL 12 HORAS serviço de plantão médico cirurgião geral 12 horas	UNIDADE	50,00	2.031,140	101.557,00
095401	PLANTÃO MÉDICO CIRURGIÃO GERAL 24 HORAS serviço de plantão médico cirurgião geral 24 horas	UNIDADE	46,00	4.062,290	186.865,34
095402	SERVIÇO MÉDICO DIRETOR CLÍNICO GERAL O diretor clínico é o responsável pela assistência médica, coordenação e supervisão dos serviços médicos na instituição	UNIDADE	3,00	5.416,380	16.249,14
095403	ENFERMEIRO PLANTONISTA Serviço de plantão de enfermagem 12 horas. Realizar atendimentos de urgência e emergência, garantir cumprimentos de normas, rotinas, regulamentações das instituições e das atividades planejadas para assistência; prestar assistência de enfermagem ao usuário desde a sua admissão, etc.	UNIDADE	250,00	162,070	40.517,50
095404	ENFERMEIRO ATENÇÃO PRIMÁRIA Serviço de enfermagem na atenção primaria a saúde com carga horaria 8 horas semanais.	DIA	182,00	162,070	29.496,74
095405	FISIOTERAPEUTA Serviço de fisioterapia na atenção primaria a saúde com carga horaria 8 horas semanais.	DIA	91,00	162,070	14.748,37
095406	PSICÓLOGO Serviço de atendimentos psicológicos na atenção primaria a saúde com carga horária 20 horas semanais	DIA	30,00	168,820	5.064,60
095407	DENTISTA ZONA URBANA Serviço de atendimentos odontológicos na atenção	DIA	91,00	178,170	16.213,47

	primaria a saúde com carga horária de 8 horas semanais. Atuar dentro de consultórios odontológicos e hospitais, sejam eles público, os procedimentos mais comuns são: a profilaxia, também conhecida como limpeza, aplicação de flúor e selantes. Restaurações, coroa em porcelanas, dentadura, tratamento de bruxismo. E ainda, cirurgias como extrações de dentes perdidos.				
095408	DENTISTA ZONA RURAL Serviço de atendimentos odontológicos na atenção primaria a saúde com carga horária de 8 horas semanais. Atuar dentro de consultórios odontológicos e hospitais, sejam eles público, os procedimentos mais comuns são: a profilaxia, também conhecida como limpeza, aplicação de flúor e selantes. Restaurações, coroa em porcelanas, dentadura, tratamento de bruxismo. E ainda, cirurgias como extrações de dentes perdidos.	DIA	30,00	393,920	11.817,60
095409	FARMACÊUTICO Realizar o controle de medicamentos e insumos padronizados pela farmácia hospitalar; garantir a assistência farmacêutica em período integral de funcionamento da instituição; realizar análises farmacoeconômicas	DIA	91,00	170,080	15.477,28
				VALOR GLOBAL R$	608.464,80

O valor de presente termo aditivo é de R$ 608.464,80 (seiscentos e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo vigorará a partir de 16 de maio de 2025

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato que não tenham sido direta ou indiretamente afetadas pelo presente termo aditivo.

E por estarem de acordo, as partes **assinam** o presente termo aditivo em 03 (três) vias, que vai assinado por ambas as partes.

SENADOR JOSÉ PORFÍRIO - PA, 16 de maio de 2025

Gecilda Aparecida de Lima:39543110204
Assinado de forma digital por Gecilda Aparecida de Lima:39543110204

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 10.511.002/0001-07
CONTRATANTE

INSTITUTO DE SAUDE PRO VIDAS:46492663000171
Assinado de forma digital por INSTITUTO DE SAUDE PRO VIDAS:46492663000171
Dados: 2025.05.16 11:34:15 -03'00'

INSTITUTO DE SAUDE PRO VIDAS
CNPJ 46.492.663/0001-71
CONTRATADO

Testemunhas:

1._____
CPF:

2._____
CPF: